

AUTOS 0012551-26.2018.8.16.0045

- AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO -

Aos 26 de novembro do ano corrente, por volta das 8:30 horas, nesta cidade e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em cumprimento ao respectivo mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito do Juiz de Direito, extraído dos autos supra, em que é autor: JP EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, contra SOMOPAR SOCIEDADE MOVELEIRA PARANAENSE LTDA, eu, oficial de Justiça abaixo nominado, desloquei-me até o endereço da residência e lá estando, após as formalidades legais, prestei a proceder a PENHORA E AVALIAÇÃO de referido (s) bem (ns), depositando-o(s) em nome de pessoa abaixo nominado:

- 01- Uma furadeira marca Morbide-li, modelo A500, número AL4218 - no valor de R\$ 130.000,00;
- 02- Uma máquina puck seladora, modelo MSTE 1200, número 504 - no valor de R\$ 67.000,00;
- 03- 13 (treze) jogos de sofá (conjunto de estofados modelo Somopar, com 03 (três) e 02 (dois) lugares e cores variadas) - no valor de R\$ 1900,00 cada jogo e valor total de R\$ 13.000,00;
- 04- Uma balança no valor de R\$ 800,00;
- 05- 20 (vinte) grampadores - no valor de R\$ 700,00 cada grampador e valor total de R\$ 14.000,00;
- 06- Uma serra Dextopa - no valor de R\$ 2500,00;
- 07- Uma Serra fita - no valor de R\$ 5.000,00;
- 08- 03 (três) máquinas de costura de diversos modelos no valor de R\$ 2000,00 cada máquina e valor total de R\$ 16.000,00;

AVALIAÇÃO TOTAL - R\$ 248.600,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Do que para cumprir lavrei o respectivo auto que fido e selado conforme vai devidamente assinado. Em seguida, PROCEDI O DEPOSITO de referidos bens em nome e poder do EDGAR FERNANDO DUFFATO, a qual assinou o bilhete de depositário, comprometendo-se a não alienar nem de bem sob sua guarda a não ser com expressa ordem do MM. Juiz de Direito de Curitiba, sob as penas e formalidades da lei. Do que para cumprir lavrei o respectivo auto que fido e selado conforme vai devidamente assinado.

Depositário

Silene Zanetti dos Reis Lopes Rodrigues

Oficial de Justiça designado para o exercício da função Extraordinária

CDCA: Penhora, avaliação e depósito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS ANDRADE KREJCI, em 02/05/2023 às 13:13. Para acessar o original, acesse o link: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46TA 7KLPW E3ALX KL6S3

